

Ofício nº 108/2021

São José da Boa Vista-PR, 22 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Tendo a honra de cumprimentá-lo, acusamos o recebimento do Vosso Ofício nº 28/2021 através do qual encaminha Requerimento nº 03/2021 com questionamentos sobre o funcionamento da Balsa que interliga nosso Município ao Município de Riversul/SP.

Assim, com base nas perguntas formuladas temos a esclarecer:

- 1) Como se encontra a situação da Balsa que interliga São José da Boa Vista à Riversul? Está em funcionamento?

Resposta: Até onde chega nosso conhecimento a balsa não está em funcionamento.

- 2) Se acaso estiver em funcionamento como está a situação do funcionário contratado? É pago pelo Município de São José da Boa Vista?

Resposta: Não temos funcionário contratado para operar a balsa.

- 3) Caso não esteja em funcionamento é possível que o Município reative a mesma?

Resposta: Infelizmente não é possível. Verifica-se que o transporte aquaviário interestadual é de responsabilidade da União nos termos do artigo 21, XII, "d", da Constituição federal e que o funcionamento de uma balsa precisa seguir as exigências da ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, devendo haver prévia autorização e comprovando o cumprimento das exigências contidas na regulamentação da referida agência.

Com os melhores cumprimentos.



JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
São José da Boa Vista-PR

RECEBIDO *no 48*
EM 22/03/2021

Jovane